

Pelouro: Limpeza Urbana



Proposta Interna
Ajuste Directo n.º 07/2019

AUTORIZO,

9/8/2019
Orlanda Rodrigues

A Presidente,
Orlanda Rodrigues

Assunto: Procedimento para a Prestação de Serviços para Limpeza e Desmatção de Terrenos Municipais – Ajuste Directo

Na sequência da consulta efectuada à firma Objetivo Quotidiano, Lda para a Prestação de Serviços supra mencionada, junto se envia a proposta, declaração emitida conforme Anexo I do Caderno de Encargos, nos termos da al. a) do n.º 1 do art. 57.º do CCP, com as alterações do Dec-Lei n.º 111-B/2017 de 31/08 e restante documentação, submetendo à consideração superior a adjudicação a esta entidade, pelo valor de **10.000,00€ (dez mil euros)**.

Junto se remete de igual forma a minuta do contrato para aprovação de V. Exc., ao abrigo dos artigos 94.º e 95.º, n.º 1, al. d), ambos do CCP.

O procedimento utilizado foi o de Ajuste Directo, e desta forma, submete-se à consideração da Sr.ª Presidente, Orlanda Rodrigues para que esta, em caso de concordância autorize a despesa e se proceda à adjudicação, conforme artigo 73.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos.

A TEC.ª SUPERIOR

Tania Sofia Silva

TANIA SOFIA SILVA

Loures, 09 de Agosto de 2019